**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO**

| 1. **DAD1- DADOS DO COORDENADOR E DA PROPOSTA**
 |
| --- |
| Nome do (a) Coordenador (a):**DOUGLAS MORO PIFFER** |
| Título do projeto/programa:**EXTENSIONALIZAÇÃO DA SUPERVISÃO/PRECEPTORIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR DO CTENF/GJM/IFRO - EDIÇÃO 2022** |
| Dados do coordenador do projeto/programa |  Professor (**X**) Técnico-Administrativo ( ) |
| SIAPE:**1647495** | Banco:**001** | Ag:**1178-9** | CC:**28991-4** |
| Unidade de lotação do servidor: **DAPE/DE/GJM/IFRO** | Modalidade da atividade: ( ) Programa (**X**) Projeto |
| Link para currículo lattes: [**http://lattes.cnpq.br/8754245231535185**](http://lattes.cnpq.br/8754245231535185) | E-mail institucional: **douglas.piffer@ifro.edu.br** |
|  | Local onde será desenvolvido o projeto:**UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICAS E PRIVADAS DOS MUNICÍPIOS DE GUAJARÁ-MIRIM E NOVA MAMORÉ CONVENIADAS AO IFRO PARA OFERTA DE CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, CURRICULAR E OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM** |
| Carga horária semanal desenvolvida pelo coordenador: **36 HORAS/SEMANAIS** | Carga horária semanal desenvolvida pelos demais membros da equipe:**66 H/MENSAIS** | Carga horária de atividades que será desenvolvida diretamente com o público alvo:**3600 HORAS/RELÓGIO****4320 HORAS/AULA** | Tipo de público envolvido: (**X**) Interno; Qnt: **60**(**X**) Externo; Qnt: **12**( ) Misto; Qnt:\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Data de início do projeto:**27/06/2022** | Data de término do projeto:**23/12/2022** | Total de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica: **NÃO SE APLICA** | Caracterização do público em situação de vulnerabilidade socioeconômica:**NÃO SE APLICA** |
| Quantidade de alunos bolsista:**00** | Quantidade de alunos não bolsista:**00** | Quantidade de servidores bolsista:**00** | Quantidade de servidores não bolsistas:**00** | Quantidade de servidores externos:**12** |

| **2. ÁREA DO CONHECIMENTO**  |
| --- |
|  | Ciências Exatas e da Terra  | **X** | Ciências da Saúde  |  | Ciências Humanas |
|  | Ciências Biológicas  |  | Ciências Agrárias |  | Linguística, Letras e Artes |
|  | Engenharia / Tecnologia |  | Ciências Sociais |
| OUTRAS: especificar |

| **3. EQUIPE EXECUTORA QUE RECEBERÁ BOLSA** *(repetir para cada membro):* |
| --- |
| Nome:**SERÁ REALIZADO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS** |
| Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Programa:  |
| Telefone: | E-mail: |
| Cargo no IFRO ou na Instituição de Origem: |
| Cursos em que atua/estuda: |
| Formação Acadêmica: |
| Link para o Currículo Lattes: |
| Siape: |
| Banco: | Agência: | Conta Corrente: |

| **04. EQUIPE EXECUTORA QUE NÃO RECEBERÁ BOLSA** *(repetir para cada membro):* |
| --- |
| Nome: **DOUGLAS MORO PIFFER** |
| Carga horária semanal de dedicação ao Projeto/Programa:**36 HORAS/SEMANAIS** |
| Telefone:**(69)9.9906-0204** | E-mail:**douglas.piffer@ifro.edu.br** |
| Cargo no IFRO ou Instituição de Origem:**PROFESSOR EBTT ÁREA ENFERMAGEM****COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM****COORDENADOR DE ESTÁGIO EM ENFERMAGEM** |
| Cursos em que atua/estuda:**CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO****CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO** |
| Formação Acadêmica:**MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****ESPECIALISTA EM DOCÊNCIA PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO****ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA****BACHAREL EM ENFERMAGEM** |
| Link para o Currículo Lattes:[**http://lattes.cnpq.br/8754245231535185**](http://lattes.cnpq.br/8754245231535185) |
| Siape:**1647495** |

| **05- INTRODUÇÃO** |
| --- |
| O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem (Res. 13/REIT - CEPEX/IFRO, de 28/08/2019, SEI n. 0669407) prevê a realização do Estágio Supervisionado, Curricular e Obrigatório com uma carga horária total de 600 horas/relógio no 4º período do curso, considerando ainda o exposto na Res. 441/COFEN, de 15/05/2013 que define carga horária mínima para formação técnico profissional em enfermagem, bem como atentando-se aos requisitos previstos na Lei Geral de Estágio (Lei n. 11.788, de 25/09/2008).As concedentes de estágio, que receberão o estudante para a realização das atividades previstas, serão instituições de saúde públicas e/ou privadas de diferentes níveis de atenção à saúde, proporcionando ao aluno vivenciar situações diversas de cuidado, conforme termos de convênio celebrados entre tais instituições de saúde e o IFRO (vide CIEEC/GJM/IFRO). Neste ínterim, insere-se o disposto na Res. 371/COFEN, de 08/09/2010 que trata da obrigatoriedade da supervisão do estágio na formação técnico profissional em enfermagem, bem como estabelece a relação entre o número de estagiários por supervisor/preceptor, assim como a proporcionalidade do número de estagiários por nível de complexidade da assistência de enfermagem. |

| **06- PROBLEMATIZAÇÃO** |
| --- |
| O presente projeto trata de proposta para “extensionalização da atividade de supervisão/preceptoria” para oferta de campos de estágio supervisionado, curricular e obrigatório aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim do IFRO, conforme recomendação da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino contida no Memorando n. 30/2021/REIT - DDE/REIT - PROEN/REIT, de18/08/2021 (1344932). Busca-se facultar a **contratação de profissionais por meio de edital, objetivando a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas para SUPERVISOR DE ESTÁGIO, na condição de bolsista voluntário**, grifo da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (1344932), para atuar junto às unidades de saúde públicas e privadas dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré conveniadas ao IFRO no âmbito da supervisão dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim do IFRO em estágio supervisionado, curricular e obrigatório. |

| **07- JUSTIFICATIVAS:** |
| --- |
| Esta iniciativa busca atender ao cumprimento do item 3.4.2 referente à Prática Profissional Supervisionada do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem (Res. 13/REIT - CEPEX/IFRO, de 28/08/2019, SEI n. 0669407), à Lei Geral de Estágio (Lei n. 11.788, de 25/09/2008). e às regulamentações próprias do Conselho Federal de Enfermagem que versam sobre a pauta (Res. 441/COFEN, de 15/05/2013 e Res. 371/COFEN, de 08/09/2010). |

| **08. OBJETIVO GERAL:** |
| --- |
| Extensionalizar a contratação/credenciamento de supervisores/preceptores para a oferta de campos de estágio supervisionado, curricular e obrigatório aos alunos do Curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim do IFRO. |

| **09. OBJETIVO ESPECÍFICO** |
| --- |
| * Promover a preceptoria enquanto atividade de acompanhamento, orientação e avaliação técnico pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos profissionais da saúde em formação;
* Contratar/credenciar supervisores/preceptores para supervisão dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim do IFRO em estágio junto às unidades de saúde públicas e privadas dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré conveniadas;
* Facultar a supervisão/preceptoria para oferta de campos de estágio nos diferentes níveis de complexidade da assistência de Enfermagem.
 |

| **10. METAS A SEREM ALCANÇADAS**  | **(Nº de pessoas beneficiadas, resultados esperados/produtos)** |
| --- | --- |
| 1. Oferta de supervisão de estágio em Assistência de Enfermagem na Saúde Coletiva e Saúde Mental
 | 6 grupos com 10 alunos cada, total de 60 alunos beneficiados entre 27/06/2022 e 23/12/2022 (1 grupo a cada 4 semanas) |
| 1. Oferta de supervisão de estágio em Assistência de Enfermagem na Clínica Médica
 | 6 grupos com 10 alunos cada, total de 60 alunos beneficiados entre 27/06/2022 e 23/12/2022 (1 grupo a cada 4 semanas) |
| 1. Oferta de supervisão de estágio em Assistência de Enfermagem na Clínica Cirúrgica
 | 6 grupos com 10 alunos cada, total de 60 alunos beneficiados entre 27/06/2022 e 23/12/2022 (1 grupo a cada 4 semanas) |
| 1. Oferta de supervisão de estágio em Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher
 | 6 grupos com 10 alunos cada, total de 60 alunos beneficiados entre 27/06/2022 e 23/12/2022 (1 grupo a cada 4 semanas) |
| 1. Oferta de supervisão de estágio em Assistência de Enfermagem na Saúde do Neonato, da Criança e do Adolescente
 | 6 grupos com 10 alunos cada, total de 60 alunos beneficiados entre 27/06/2022 e 23/12/2022 (1 grupo a cada 4 semanas) |
| 1. Oferta de supervisão de estágio em Assistência de Enfermagem na Urgência e Emergência
 | 6 grupos com 10 alunos cada, total de 60 alunos beneficiados entre 27/06/2022 e 23/12/2022 (1 grupo a cada 4 semanas) |

| **11. EM CASO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO, DESCREVER SOBRE O TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO E OBJETIVOS DOS SUB-PROJETOS INTEGRANTES:** |
| --- |
| **PROJETO II (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)** |
| NÃO SE APLICA  |
| **PROJETO III (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)** |
| NÃO SE APLICA |
| **PROJETO IV (TEMA, PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA E OBJETIVOS)** |
| NÃO SE APLICA |

| **12. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA*:*** |
| --- |
| Considerando os elementos expostos na introdução, prevê-se a realização de estágio supervisionado nos diferentes níveis de complexidade da assistência de Enfermagem no semestre 2022.2 (27/06/2022 A 23/12/2022) nos seguintes termos:1. Assistência mínima (até 10 alunos por supervisor/preceptor);
* Enfermagem na Saúde Coletiva e Saúde Mental.
1. Assistência Intermediária (até 8 oito alunos por supervisor);
* Enfermagem na Clínica Médica;
* Enfermagem na Saúde do Neonato, da Criança e do Adolescente.
1. Assistência semi-intensiva (até 6 seis alunos por supervisor);
* Enfermagem na Saúde da Mulher.
1. Assistência intensiva (até 5 alunos por supervisor);
* Enfermagem na Clínica Cirúrgica;
* Enfermagem na Urgência e Emergência.

**Observação:** O nível da complexidade da assistência pode variar dependendo do campo de estágio.Considerando que em virtude da pandemia de COVID-19 ocasionada pelo vírus SARS-CoV2, bem como, diante da variante (Ômicron) e demais variantes/linhagens em processo, tais como Gama e Delta em território nacional e internacional, identificadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, fatores pelos quais infelizmente ainda não foi decretado o fim da pandemia, ressalta-se que apenas a carga horária teórica das disciplinas específicas do curso de técnico em enfermagem estão sendo ministradas em formato remoto. Portanto, a carga horária prática está prevista para ser ministrada no retorno das atividades presenciais, qual seja o semestre 2022.1, e que em razão desse atraso os alunos das turmas dos anos de 2020 e 2021 estarão aptos para a realização de estágio supervisionado simultaneamente em 2022.2, obtém-se o quantitativo final de aproximadamente 75 alunos aptos à realização de estágio supervisionado (sendo 34 alunos da turma 2020 e 41 alunos da turma 2021).Considerando, então, as variáveis expostas acima, conclui-se que: * os discentes deverão ser distribuídos em seis grupos, havendo um rodízio dos grupos em cada campo de estágio, conforme prevê o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem (Res. 13/REIT - CEPEX/IFRO, de 28/08/2019, SEI n. 0669407);
* o estágio será realizado em 6 meses, sendo distribuída 30 horas semanais por grupo e por campo de estágio semanalmente, perfazendo 120 horas mensais, também conforme prevê o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem (Res. 13/REIT - CEPEX/IFRO, de 28/08/2019, SEI n. 0669407);
* será necessária a contratação/credenciamento de dois preceptores por campo, para atender à necessidades de subdivisões dos grupos em razão da complexidade do cuidado e taxas máximas de ocupação/supervisão atribuídas às unidades/campo, conforme prevê a Res. 371/COFEN, de 08/09/2010;
* dever-se-á remunerar estes supervisores/preceptores com bolsa de preceptoria, cujo valor está equiparado à Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-2) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por uma jornada de 20 horas semanais e 80 horas mensais, distribuídas da seguinte forma: 60 horas mensais de atividades de supervisão direta, conforme disponibilidade do horário de funcionamento das unidades de saúde, e 20 horas mensais de atividades de planejamento/avaliação.

Por fim, a preceptoria sendo entendida como atividade de acompanhamento, orientação e avaliação técnico pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos profissionais da saúde em formação, atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, requer profissionais que acompanhem os/as estudantes do curso técnico da área de saúde nas práticas dentro das Unidades de Saúde, desde a atenção primária até a alta complexidade necessárias à formação acadêmica do/a discente, de acordo com a necessidade do curso e sob a orientação de docente do IFRO, neste caso o coordenador do presente projeto.**REFERÊNCIAS**BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: [*http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm*](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em 10/03/2022.Conselho Federal de Enfermagem-COFEn. Resolução 441/2013 que dispõe sobre a participação do enfermeiro na supervisão de atividade prática e estágio supervisionado de estudantes nos diferentes níveis de formação profissional em enfermagem. Brasília, DF, 2013. Disponível em: [*http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013\_19664.html*](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-4412013_19664.html). Acesso em 10/03/2022. Conselho Federal de Enfermagem-COFEn. Resolução COFEN Nº 371/2010, de 08 de setembro de 2010. Dispõe sobre participação do Enfermeiro na supervisão de estágio de estudantes dos diferentes níveis de formação profissional de Enfermagem. Brasília, DF, 2010. Disponível em: [*http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3712010\_5885.html*](http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3712010_5885.html). Acesso em 10/03/2022.Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem subsequente ao Ensino Médio do Campus Guajará-Mirim. Res. 13/REIT - CEPEX/IFRO, de 28/08/2019, SEI n. 0669407. Guajará-Mirim, RO, 2019. Disponível em: [*https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/cursos/9532-subsequente*](https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/cursos/9532-subsequente). Acesso em 10/03/2022. |

| **13. METODOLOGIA*:*** |
| --- |
| O projeto será executado em seis etapas, sendo elas:**13.1 PROCESSO SELETIVO**Elaboração de Edital de Processo Seletivo por Análise Curricular para 12 vagas de Superviores/Preceptores, com valores de bolsas pagos na forma de bolsas nas rubricas de colaboradores externos e colaboradores externos servidores públicos, com critérios classificatórios: maior tempo de experiência profissional, maior tempo de experiência docente, e maior qualificação profissional. Critérios de desempate: maior tempo de experiência profissional em Guajará-Mirim.**13.2 ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE SUPERVISÃO/PRECEPTORIA**O supervisor/preceptor apresentará plano de trabalho onde demonstrará disponibilidade e compatibilidade de jornadas de trabalho para exercer supervisão/preceptoria de estágio em enfermagem nos dias e horários previstos no cronograma de execução (Anexo I). O supervisor/preceptor que não puder demonstrar disponibilidade e compatibilidade de carga horária será afastado do projeto, sendo substituído segundo resultado classificatório do edital previsto na etapa 13.1.**13.3 CREDENCIAMENTO**Assinatura de termo de compromisso de supervisão/preceptoria de estágio em enfermagem junto ao IFRO, sendo aferida situação funcional junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN), certidões de antecedentes, entre outras informações solicitadas pela DEPEX para emissão de portaria de credenciamento de supervisor/precepto/professor bolsista. **13.4 TREINAMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**A semana de 27/06 a 01/07 reserva-se à organização, treinamento e planejamento das ações no âmbito da supervisão/preceptoria do estágio supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem no semestre letivo 2022.2 a ser promovido pela CCTENF.**13.5 EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO/PRECEPTORIA**Além dos compromissos firmados via edital, nos dias e horários definidos no cronograma de execução (Anexo I) e nos planos de trabalho (Item 13.2) deverá o supervisor/preceptor comparecer à unidade de saúde conveniada com antecedência mínima de 15 minutos para recepcionar, ordenar e organizar a entrada dos alunos em campo de estágio, devendo permanecer durante todo o período de estágio e responsabilizar-se pedagógica e profissionalmente pelo aluno em todas as atividades a ele propostas. Oportunizará a observação e/ou participação dos alunos em condutas e procedimentos de assistência com grau de complexidade compatíveis com seu nível de formação em concordância com a área de estágio sob sua supervisão. **13.6. AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO**Realizará aferição de presença e avaliação diária do desempenho dos alunos em formulário próprio (Relatório Diário de Avaliação Discente). Emitirá avaliação do rodízio do grupo de alunos sob sua responsabilidade, ou seja, a cada 4 semanas emitirá avaliação final de cada aluno aprovando-o ou não através da observação de critérios objetivos de avaliação (Relatório Parcial de Preceptoria - Final de Rodízio). **13.7. RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO**Emitirá relatório final de supervisão/preceptoria (Relatório Final de Execução de Plano de Trabalho) ao final de todos os rodízios previstos no cronograma de execução (Anexo I), a ser avaliado pela CAEX. |

| **14. INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.** |
| --- |
| **a) Relação direta com as atividades de pesquisa (se houver)** A atividade pode gerar dados quanti e/ou qualitativos para produzir futuras pesquisas na área da enfermagem. |
| **b) Relação direta com as atividades de ensino (se houver)** Esta iniciativa busca ofertar condições mínimas de supervisão/preceptoria para execução do item 3.4.2 referente à Prática Profissional Supervisionada do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem (Res. 13/REIT - CEPEX/IFRO, de 28/08/2019, SEI n. 0669407). |

| **14.1 IMPACTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL e****14.2 RELAÇÃO DIALÓGICA COM A COMUNIDADE** |
| --- |
| Em seu aspecto global, a Formação Técnica Profissional é concebida como uma oferta educativa, que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Essa formação concentra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, ações planejadas para atender às demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva, ou não.Ancorada na perspetiva crítico-emancipatória, a Formação Técnica Profissional, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, técnica, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, linguísticos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.Isto posto, se considerarmos que Guajará-Mirim é um município do Estado de Rondônia, Região Norte do país, segundo maior município do estado em extensão territorial, com área de 24.855,652 km², sendo 14,31 km² habitantes, com densidade demográfica de 1,7. Segundo o IBGE, estima-se uma população de 46.556 habitantes para o ano de 2021. Já dados do Consulado Boliviano de Guajará-Mirim evidenciam que residem no município 568 indivíduos bolivianos com idade entre 18 e 70 anos e de 1.332 indivíduos com idade entre zero e 70 anos. Desse total, 8,11% se encontram em situação regularizada e possuem documentação que legaliza sua permanência em solo brasileiro. O restante, ampla maioria (mais de 91%) permanecem na ilegalidade. De acordo com DICRE/Departamento da Polícia Federal em Brasília/DF, já ingressaram com alguns procedimentos de regularização 461 estrangeiros, de 2012 até o mês de maio/2013.Considerando que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. O IDH de Guajará-Mirim 1991 a 2010 corresponde ao crescimento de 40,38%, ou seja, saindo do 0,468 para 0,657, ocupando a 17ª, posição entre os 52 municípios de Rondônia. E apesar de apresentar melhora no percentual de população em extrema pobreza, passando de 14,84% em 1991, para 10,38% em 2010, Guajará-Mirim registra ainda um alto índice de população vivendo em extrema pobreza, que somados a população de pobres representam um percentual de 33,85% da população.Considerando que os dados populacionais seguem um norte muito importante para implementação de Políticas Públicas Sociais e que favoreçam a capacitação de profissionais da Saúde, posto que a capacidade instalada do município relacionada a Rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao SUS em sua totalidade de 79,17% na rede pública e 20,83% na rede privada, através do Hospital Bom Pastor que é administrado pela rede Pró saúde que oferece os seguintes serviços: ginecologia e Obstetrícia, pediatria (internações), ambulatório em ginecologia e obstetrícia com o percentual de partos normais girando em torno de 65%.Considerando que especificamente direcionada à área de oferta da proposta desta capacitação, observa-se que a estrutura do sistema de saúde do município de Guajará-Mirim se compõem de estruturas assistenciais, e as voltadas para a realização das funções do sistema. As estruturas assistenciais são integradas pela rede de serviços do Hospital, ambulatórios, consultórios, laboratórios clínicos, conforme quadro abaixo:https://lh3.googleusercontent.com/NisGnFPA-M_Ht-7CggZCPV8d-FespExutnpDeDzZnRpVB64rmCUX7ko1lsX0WS6XfjDGUs7GPi-kMs1gXSLJpGhv1JhWLgIsDbmxhvAiLVD2rnUodyACm6_x5hRn8VFg8Vw0b-ATE que ao observar-se a relação entre profissionais de saúde e população residente no município de Guajará-Mirim, pode-se apontar a necessidade eminente de formação profissional especializada a fim de garantir atendimentos básicos de saúde ora inda descobertos ou precariamente mantidos a custo de parcos recursos humanos, pois os Profissionais do SUS no município de Guajará-Mirim em sua grande maioria possuem vínculos estatutários (49.5%), seguido de empregos Públicos (41.9%) e contratos por prazo determinado (8.3%), que são capacitados dentro de suas áreas de atuação. Os Intermediados são vinculados a Estratégia Saúde da Família, conforme quadro abaixo:https://lh6.googleusercontent.com/Hyv8d0GOWTYyJGXiAzHgAeCfub_9d9GYkOdn2ANrbcA9t30IuO1kmZxNLHpX4bnGGBdfS0lQVHZEvd03onOeAGwM9kK6evtOUZAZAuP-cPjHjfA1DCatUt95zmqOCL6vUd6O7PezNeste prisma, aludindo todos dados expostos em epígrafe, o projeto em questão contempla o papel que tem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO, *Campus* Guajará-Mirim de ofertar à comunidade opções de formação técnica profissional, enquanto parte das ações da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem em parceria com o Departamento de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRO,  para oferta de cursos de Formação Continuada, e representa a responsabilidade social da Instituição como via de mão dupla alcançando a comunidade interna e externa, principalmente no tocante ao acesso a formações complementares, uma vez que esta pode contribuir para a ampliação de possibilidades de trabalho.E neste sentido, se justifica nos seguintes aspectos: (1) O Sistema Único de Saúde - SUS, é referência mundial em abrangências de ações em saúde pública, integrado as esferas Federais, Estaduais e Municipais de governo em serviços e ações firmados na Universalidade, Equidade, Integralidade, tendo como princípios organizacionais, a descentralização, regionalização, hierarquização da rede e participação social. (2) Garantido pela Constituição Federal de 1988 (artigo 200) e Lei 8.080/90, o SUS deve organizar a formação de recursos humanos para a área de saúde e de incrementar na sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico. (3) Incluído no contexto amazônico, o Estado de Rondônia possui importantes desafios em Saúde Pública, considerando a diversidade de povos, atividades econômicas, saneamento e habitação. (4) Neste contexto, o profissional de saúde deve aprofundar a compreensão dos valores e princípios constitutivos do SUS e sua organização, sendo capaz de intervir na realidade dos sistemas locais e regionais. (5) Assim, diante da importância de se fortalecer as diretrizes do SUS, bem como ampliar as discussões das práticas em saúde a partir da experiência e vivência do profissional, compreendendo este, como um processo de educação permanente em saúde, visando a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população de Rondônia, a presente capacitação é proposta.**REFERÊNCIAS**DE SECRETARIAIS, Rio de Janeiro Estado Conselho et al. **Manual do (a) gestor (a) municipal do SUS:" diálogo do cotidiano"**. 2016. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2017/01/manual_do_gestor_AF01_tela-1.pdf>. Acesso realizado em 30/10/2021.IFRO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim.** Resolução n. 13/REIT-CEPEX/IFRO, de 28/08/2019. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Porto Velho, 2019. Disponível em SEI n. 0669407.IFRO. **Minuta de Projeto Pedagógico do Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, modalidade EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim.** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Porto Velho, 2021. Disponível em SEI n. 1309947. |
| **14.3 OBJETIVOS DO MILÊNIO** |
| Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) consistem em oito grandes objetivos globais assumidos pelos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), com fulcro à eliminação da extrema pobreza e da fome do planeta, fatores que afetam especialmente as populações mais pobres, dos países menos desenvolvidos. Neste sentido, a Resolução nº 55/2 da Assembleia Geral da ONU, que também recebe o nome de "Declaração do Milênio das Nações Unidas", foi adotada de forma unânime por chefes de Estado e altos representantes de 191 países, durante a 55ª sessão da Assembleia Geral, a chamada "Cúpula do Milênio das Nações Unidas", realizada de 6 a 8 de setembro de 2000, na sede da ONU, em Nova Iorque, Estados Unidos. No Brasil, a governança dos ODM foi estabelecida por meio do Decreto Presidencial de 31 de outubro de 2003, o qual instituiu o "Grupo Técnico para Acompanhamento das Metas e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio". Dentre as atribuições do GT, estava a de adaptar os ODM, as metas e o conjunto de indicadores a elas associados à realidade brasileira. Dessa forma, em alguns casos, as metas e indicadores nacionais são diferentes, mais ambiciosos do que aqueles adotados em nível global. Essa "nacionalização", incentivada pela ONU a todos os países, faz também com que o número de metas e indicadores brasileiros seja maior que os números globais.Os oito ODM abrangem ações específicas de combate à fome e à pobreza, associadas à implementação de políticas de saúde, saneamento, educação, habitação, promoção da igualdade de gênero e meio ambiente, além de medidas para o estabelecimento de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável. Para cada um dos oito objetivos são estabelecidas metas globais, em um total de 21 metas, cujo acompanhamento do progresso dar-se por meio de um conjunto de 60 indicadores. O presente projeto insere-se no contexto e contribuir para o êxito de praticamente todos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), pois: se o ODM 1 objetiva erradicar a extrema pobreza e a fome, a oferta de profissionalização e/ou qualificação de mão de obra faculta a inserção no mercado de trabalho e, por conseguinte, assegura melhorias na qualidade de vida dos beneficiários desse projeto; se o ODM 3 busca promover a qualidade de gênero e a autonomia das mulheres, a presente proposta busca profissionalizar mão-de-obra em sua maioria composta por mulheres chefes de família; e se o ODM 4 busca reduzir a mortalidade na infância, o ODM 5 busca melhorar a saúde materna, e o ODM 6 busca fortalecer o combate ao HIV/AIDS, à Malária e outras doenças, a presente proposta vai de encontro a esses objetivos pois buscar formar mão de obra qualificadas para atuar em cada uma destas frentes de trabalho em prol da saúde pública, gratuita e de qualidade.**REFERÊNCIAS**ROMA, Júlio César. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável.**Cienc. Cult.**,  São Paulo ,  v. 71, n. 1, p. 33-39,  Jan.  2019. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252019000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 13/10/2022. |
| ***14.4 PLANO DE TRABALHO DO EXTENSIONISTA*** |
| O supervisor/preceptor classificado em processo seletivo apresentará plano de trabalho onde demonstrará disponibilidade e compatibilidade de jornadas de trabalho para exercer supervisão/preceptoria de estágio em enfermagem nos dias e horários previstos no cronograma de execução (Anexo I). |
| ***14.5 CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE PRODUTOS*** |
| **NÃO SE APLICA** |
| ***14.6 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO*** |
| **VIDE ITENS 13.4 A 13.7 DA METODOLOGIA** |

| **15. CRONOGRAMA DE AÇÕES**  |
| --- |
| **Ações** | **Execução** |  |  |  |  |
| jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out |
|  | **CONFORME ANEXO I** |

| **16. PARCEIROS** *(outro Campus do IFRO, instituição, empresa, entidades etc.):* |
| --- |
| **X** | Sim |  | Não |

| Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM/RO** |
| --- |
| Endereço: |
| Responsável: |
| Telefone: | E-mail: |
| Área de Atuação: |
| Responsabilidades do Parceiro no Projeto/programa: |

| Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ/RO** |
| --- |
| Endereço: |
| Responsável: |
| Telefone: | E-mail: |
| Área de Atuação: |
| Responsabilidades do Parceiro no Projeto/programa: |

| Nome: **HOSPITAL BOM PASTOR** |
| --- |
| Endereço: |
| Responsável: |
| Telefone: | E-mail: |
| Área de Atuação: |
| Responsabilidades do Parceiro no Projeto/programa: |

*Obs.: Em andamento tratativas para celebrar termo de convênio de estágio, que serão anexados ao processo pela CIEEC/GJM/IFRO quando assinados.*

| **17. ORÇAMENTO DO PROJETO/PROGRAMA** |
| --- |
| VALOR TOTAL DA TAXA DE BANCADA | **R$ 79.200,00****(12 VAGAS DE SUPERVISOR/PRECEPTOR POR 6 MESES)** |
| VALOR ESTIMADO PARA MATERIAL DE CONSUMO |  |
| VALOR ESTIMADO PARA MATERIAL DE PERMANENTE |  |
| VALOR DA BOLSA SERVIDOR | **R$ 1.100,00****(POR SUPERVISOR/PRECEPTOR)** | Nº DE MESES:**06 MESES** |
| VALOR DA BOLSA PARA ALUNO | **NÃO SE APLICA** | Nº DE MESES:**NÃO SE APLICA** |

| **18. ORÇAMENTO DE PESSOAL** |
| --- |
| **No** | **Descrição Detalhada** | **VAGAS** | **Valor Unitário (R$)**  | **Nº BOLSAS** | **Valor Total (R$)** |
| 1 | SUPERVISOR/PRECEPTOR | 12 | 1.100,00 | 6 | **79.200,00** |

| **19. LISTA DE MATERIAIS PERMANENTES A SER UTILIZADO** |
| --- |
| **No** | **Descrição Detalhada** | **Quantidade** | **UND**  | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** |
|  | * *NÃO SE APLICA\**
 |  |  |  |  |

| **20. ANUÊNCIA DO CAMPUS** |
| --- |

| **Departamento de Extensão do Campus** |
| --- |
| De acordo: | SIM |  | NÃO |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |
| Local e Data |  | Assinatura/SEI  |

| **CAEX** |
| --- |
| De acordo: | SIM |  | NÃO |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |
| Local e Data |  | Assinatura /SEI |

| **Diretor Geral do Campus** |
| --- |
| De acordo: | SIM |  | NÃO |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |
| Local e Data |  | Assinatura/SEI  |

ANEXO I

| **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO/PRECEPTORIA** **ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM****SEMESTRE LETIVO 2022.2** |
| --- |

*A semana de* ***27/06 a 01/07*** *reserva-se à organização, treinamento e planejamento das ações no âmbito da supervisão/preceptoria do estágio supervisionado do Curso Técnico em Enfermagem no semestre letivo 2022.2.*

| **SEMANA** | **ÁREAS** |
| --- | --- |
| **S. Coletiva (SC)** | **C. Médica****(CM)** | **C. Cirúrgica****(CC)** | **S. Mulher****(SM)** | **S. Criança****(PD)** | **U.Emergência****(UE)** |
| **Semana 01**04/07 A 08/07 | Grupo 01 | Grupo 02 | Grupo 03 | Grupo 04 | Grupo 05 | Grupo 06 |
| **Semana 02**11/07 A 15/07 |
| **Semana 03**18/07 A 22/07 |
| **Semana 04**25/07 A 29/07 |
| **Semana 05**01/08 A 05/08 | Grupo 02 | Grupo 03 | Grupo 04 | Grupo 05 | Grupo 06 | Grupo 01 |
| **Semana 06**08/08 A 12/08 |
| **Semana 07**15/08 A 19/08 |
| **Semana 08**22/08 A 26/08 |
| **Semana 09**29/08 A 02/09 | Grupo 03Feriado: 07/09 | Grupo 04Feriado: 07/09 | Grupo 05Feriado: 07/09 | Grupo 06Feriado: 07/09 | Grupo 01Feriado: 07/09 | Grupo 02Feriado: 07/09 |
| **Semana 10**05/09 A 09/09 |
| **Semana 11**12/09 A 16/09 |
| **Semana 12**19/09 A 26/09 |
| **Semana 13**27/09 A 30/09 | Grupo 04Feriado: 12/10 | Grupo 05Feriado: 12/10 | Grupo 06Feriado: 12/10 | Grupo 01Feriado: 12/10 | Grupo 02Feriado: 12/10 | Grupo 03Feriado: 12/10 |
| **Semana 14**03/10 A 07/10 |
| **Semana 15**10/10 A 14/10 |
| **Semana 16**17/10 A 25/10 |
| **Semana 17**26/10 A 28/10 | Grupo 05Feriado: 28/10 e 02/11 e 15/11 | Grupo 06Feriado: 28/10 e 02/11 e 15/11 | Grupo 01Feriado: 28/10 e 02/11 e 15/11 | Grupo 02Feriado: 28/10 e 02/11 e 15/11 | Grupo 03Feriado: 28/10 e 02/11 e 15/11 | Grupo 04Feriado: 28/10 e 02/11 e 15/11 |
| **Semana 18**31/10 A 04/11 |
| **Semana 19**07/11 A 11/11 |
| **Semana 20**14/11 A 25/11 |
| **Semana 21**28/11 A 02/12 | Grupo 06Feriado: 08/12 | Grupo 01Feriado: 08/12 | Grupo 02Feriado: 08/12 | Grupo 03Feriado: 08/12 | Grupo 04Feriado: 08/12 | Grupo 05Feriado: 08/12 |
| **Semana 22**05/12 A 09/12 |
| **Semana 23**12/12 A 16/12 |
| **Semana 24**19/12 A 23/12 |
| **Semana 25**26/12 A 30/12 | **REPOSIÇÃO**ALUNOS AVULSOS CONF. CRITÉRIOS ROA | **REPOSIÇÃO**ALUNOS AVULSOS CONF. CRITÉRIOS ROA | **REPOSIÇÃO**ALUNOS AVULSOS CONF. CRITÉRIOS ROA | **REPOSIÇÃO**ALUNOS AVULSOS CONF. CRITÉRIOS ROA | **REPOSIÇÃO**ALUNOS AVULSOS CONF. CRITÉRIOS ROA | **REPOSIÇÃO**ALUNOS AVULSOS CONF. CRITÉRIOS ROA |

| **DIVISÃO DA TURMA EM GRUPOS***(6 GRUPOS COM ATÉ 10 ALUNOS CADA)* |
| --- |
| **Grupo 01** | **Grupo 02** | **Grupo 03** |
| 1. Amanda Evangelista de Oliveira
2. Ana Paula Penha Chonono
3. Ariele de Souza Mourão
4. Edvanessa Lima de Aguiar
5. Eva Ferreira dos Santos
6. Maiara de Andrade **(Líder)**
7. Micaele Justiniano Queiroz Lima
 | 1. Ana Paula Montes Silva
2. Carlos Alberto Medeiros da Silva
3. Cássia Luana Diógenes Flores
4. Chirlei Orellana Cardona
5. Eliane Melo Ribeiro **(Líder)**
6. Natália Pereira Guarim
7. Rosecleide Lobo Maia
 | 1. Cleidiane Laborda da Silva
2. Cleivania Laborda da Silva Ojopi
3. Jenifer Kely Moreno Lima **(Líder)**
4. Juliane Masciel da Silva Brito
5. Midevania de Brito M. Monge
6. Rudiney Pereira Taborga
7. Thyanne Ferreira da Silva
 |
| **Grupo 04** | **Grupo 05** | **Grupo 06** |
| 1. Adrielle Rodrigues Macedo **(Líder)**
2. Celeste Fernandez Rojas
3. Cintia Ramos Fernandes
4. Diego Ramos Fernandes
5. Selma Arriates Nogueira
6. Simone Lemos Ribeiro
7. Simone Ruilova Gongora
 | 1. Daniela Tagua Durães
2. Lidiane Lima da Silva
3. Rafael Poubel
4. Sônia Chambi Blanco **(Líder)**
5. Talita Araújo dos Santos
6. Vanessa Castro Tavares
7. Rosineide Nogueira Assunção
 | 1. Aline Camila da Silva Rocha **(Líder)**
2. Isadora da Silva Moreira Carneuba
3. Jackline da Conceição R. da Silva
4. Jaqueline Corrêa Dias
5. Karina Trujillo Navi da Silva
6. Renata Moreira da Silva
7. Luciane Silva Carvalho
 |

|

|  |
| --- |

 |
| --- | --- |